

**CONFIDENCIAL**

**DESCLASSIFICADO**



MARINHA DO BRASIL

FR/PS/25/T  
F-0146/2001

**DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA**

009

**PORTARIA Nº 36 /DGMM, DE 13 DE JUNHO DE 2001.**

Aprova o Termo de Rescisão nº 47000/97-010/02 (CONF), a ser celebrado entre o Instituto de Pesquisas da Marinha e a empresa ELEBRA SISTEMAS DE DEFESA E CONTROLES LTDA.

**O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 651, de 25 de outubro de 1993, resolve:

Art. 1º Aprovar, quanto à conveniência para a Marinha do Brasil, o Termo de Rescisão nº 47000/97-010/02 (CONF), a ser celebrado com a empresa ELEBRA SISTEMAS DE DEFESA E CONTROLES LTDA, com base no art. 79, II da Lei 8.666/1993.

Art. 2º Subdelegar competência ao Diretor do Instituto de Pesquisas da Marinha para, em nome da Marinha do Brasil, assinar o Termo de Rescisão citado no art 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
ARTOM RONALDO LONGO  
Almirante-de-Esquadra  
Diretor-Geral

Distribuição:  
DSAM  
IPqM  
SDM (Arq MB)  
DGMM-08

Documento desclassificado de acordo  
com o ofício n: 791/2011/DGMM  
(documento que divulgou a alteração)

**CONFIDENCIAL**